MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 089/2005

"Concede licença sem remuneração à servidora que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva ***MARIA APARECIDA MÁRCIA BASTOS RIBEIRO***, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, pelo período de 12/07/2005 a 12/07/2006, em conformidade com o Artigo 61 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 12 de julho de 2005

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

PUBLICADO
no Mural do Paço Municipal
em 12/07/2005
Servidor Responsável